



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

## **DESPACHO**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 97 do Regimento Interno, determina o arquivamento do Processo nº 310/2011, relativamente a projeto em tramitação na Casa no corrente exercício de 2011, e que não logrou ser apreciado e votado no período Legislativo que ora se encerra.

Palácio 11 de outubro, 30 de dezembro de 2011.

  
Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Presidente